PORTARIA Nº. 016/2024

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO."

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Declarado **PONTO FACULTATIVO** o dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-Feira), na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, data que se comemora o dia do servidor público, conforme art. 22 da Lei Municipal n.º 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG, e dá outras providências".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2024.

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 016/2024

PORTARIA Nº. 016/2024

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO."

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Declarado **PONTO FACULTATIVO** o dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-Feira), na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, data que se comemora o dia do servidor público, conforme art. 22 da Lei Municipal n.º 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG, e dá outras providências".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2024.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente (2023/2024)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:69274A0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2024. Edição 3884
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/